

CM 37/2026_PRR - Anexo II

Metodologia de Avaliação das Propostas

A. Fatores e Subfatores de Avaliação

1. Valia Técnica da Proposta (VTP) - 60 % (sessenta por cento)

A avaliação do fator *Valia Técnica da Proposta* será efetuada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e resultará do somatório da pontuação dos **7 (sete) subfatores**, abaixo descritos.

Subfatores de Mais Valia Técnica:

Descrição dos Subfatores	Pontos
1) Organização legalmente constituída e apta a operar na UE.	10
2) Experiência internacional comprovada na execução de serviços de mentoria com profissionais que realizam aconselhamento genético.	25
3) Capacidade linguística para orientar as sessões técnicas e discutir casos com precisão nas línguas Espanhol e Francês.	20
4) Capacidade linguística para orientar as sessões técnicas e discutir casos com precisão em inglês e português.	10
5) Experiência de publicação científica internacional no tema da Supervisão do Aconselhamento genético em pelo menos um artigo científico.	10
6) Disponibilidade para 10 sessões online em 6 grupos, a realizar uma a cada mês, entre abril 2026 e março 2027.	20
7) Demonstração da existência de Código de Ética e de Conduta aplicável à sua atividade profissional	5
Total de Pontos Atribuíveis	100

Tabela 1 - Subfatores Mais Valia Técnica

- Cada subfator tem um número de pontos atribuído, conforme discrimina a tabela 1.
- Se o interessado incluir o atributo na sua proposta, terá a pontuação atribuída ao respetivo Subfator. Se não incluir terá a pontuação de 0 (zero) pontos.

$$FVTP = (\sum \text{Subfatores})$$

Sendo que:

VTP = Valor total obtido no fator *Valia Técnica da Proposta* (máximo, 100 pontos)

2. Qualidade da Entrevista (QE) - 20 % (vinte por cento)

2.1. A avaliação do fator *Qualidade da Entrevista* será efetuada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2.2. A pontuação para avaliação deste fator será atribuída de acordo com a seguinte escala:

Escala de Pontuação do Fator Qualidade da Entrevista	Pontos
Não evidencia	0
Qualidade insuficiente	25
Qualidade suficiente	50
Qualidade boa	75
Qualidade excelente	100
Total de Pontos Atribuíveis	100

Tabela 2 - Escala da Qualidade da Entrevista

- Neste fator o interessado obterá a pontuação correspondente à avaliação da entrevista realizada

Sendo que:

QE = Valor total obtido no fator qualidade da entrevista (máximo, 100 pontos)

- ❖ Se o interessado não comparecer à entrevista a sua proposta será excluída

3. Carta de Motivação (CM) - 10 % (dez por cento)

3.1. A avaliação do fator *Carta de Motivação para a intervenção* será efetuada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

3.2. A pontuação para avaliação deste fator será atribuída de acordo com a seguinte escala:

Escala de Pontuação do Fator Carta de Motivação	Pontos
Não evidencia	0
Qualidade insuficiente	25
Qualidade suficiente	50
Qualidade boa	75
Qualidade excelente	100
Total de Pontos Atribuíveis	100

Tabela 3 - Escala da Carta de Motivação para a intervenção

- Neste fator o interessado obterá a pontuação correspondente à avaliação da fator Carta de Motivação para a intervenção realizada.

Sendo que:

CM = Valor total obtido no fator Carta de Motivação (máximo, 100 pontos)

- ❖ Se o interessado não juntar Carta de Motivação à [sua proposta esta será excluída](#)

4. Fator Preço (FP) - 10 % (dez por cento)

A avaliação do fator Preço será efetuada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com base na seguinte fórmula:

$$FP = \frac{Pb - Pp}{Pb} \times 100$$

Sendo que:

FP = Pontuação obtida no Fator Preço

Pp = Preço Proposto

Pb = Preço base: €20.000 (vinte mil euros)

- ❖ Se **Pp > Pb**, a proposta do interessado [é excluída](#).
- ❖ Se **Pp < €20.000** (vinte mil euros), a pontuação a atribuir ao Fator Preço corresponderá ao resultado obtido da aplicação da fórmula matemática definida para este Fator.

B. Pontuação Final da Proposta

1. A pontuação parcial de cada um dos fatores reflete o resultado obtido da aplicação da respetiva fórmula matemática e/ou escala de pontuação, conforme o caso, aos atributos propostos.
2. A pontuação global das propostas será calculada de acordo com a seguinte fórmula matemática, com valores entre [0;100] pontos, sendo considerada a proposta com a melhor relação qualidade/preço a que apresentar a pontuação mais elevada:

$$PF = VTP (0,60) + QE (0,20) + CM (0,10) + PP (0,10)$$

Sendo que:

PF = Pontuação final da proposta

VTP = Valor da proposta obtido no fator Valia Técnica da Proposta

QE = Valor da proposta obtido no fator Qualidade da Entrevista

CM = Valor da proposta obtido no fator Carta de Motivação para a intervenção

FP = Valor da proposta obtido no fator Preço da Proposta

C. Regras de Arredondamento

A pontuação final da proposta (PP), bem como todos os cálculos matemáticos implícitos nas operações matemáticas, de avaliação de propostas, serão efetuados sendo consideradas duas casas decimais.

D. Critério de Desempate

Verificando-se a necessidade de desempate de mais de uma proposta, neste caso é adjudicada a proposta que apresentar, maior pontuação, em função das seguintes regras e que serão aplicadas, de forma sucessiva e enquanto houver necessidade de desempate:

- i.* Pontuação que cada uma delas obteve, nos sucessivos atributos que densificam o Fator Valia Técnica da Proposta, pela ordem de maior valor, indicado na grelha de avaliação;
- ii.* A pontuação que cada uma delas obteve, nos fatores prazo Entrevista, carta de motivação e preço, por esta ordem.

Methodology for the Evaluation of Proposals

A. Evaluation Factors and Subfactors

1. *Technical Merit of the Proposal (VTP)* - 60 % (sixty per cent)

The evaluation of the factor *Technical Merit of the Proposal* will be carried out on a scale from 0 (zero) to 100 (one hundred) points and will result from the sum of the scores of the **7 (seven) subfactors** described below.

Technical Added-Value Subfactors:

Description of Subfactors	Points
1) Legally establishment as an organization authorized to operate in the EU.	10
2) Proven international experience in delivering mentorship services with professionals who provide genetic counseling.	25
3) Language proficiency to lead technical sessions and discuss cases accurately in Spanish and French.	20
4) Language proficiency to lead technical sessions and discuss cases accurately in English and Portuguese	10
5) International scientific publication experience on the topic of Supervision in Genetic Counseling, demonstrated by at least one scientific article.	10
6) Availability for 10 online sessions across 6 groups, to be held once per month between April 2026 and March 2027.	20
7) Evidence of the existence of a Code of Ethics and Conduct applicable to their professional activity.	5
Total Attributable Points	100

Table 1 – Technical Added-Value Subfactors

- Each subfactor has an assigned number of points, as shown in Table 1.
- If the bidder includes the attribute in the proposal, it will receive the score assigned to the respective Subfactor. If it does not include it, it will receive a score of 0 (zero) points.

$$FVTP = (\Sigma \text{ Subfactors})$$

Where:

VTP = Total value obtained in the factor *Technical Merit of the Proposal* (maximum, 100 points)

2. *Quality of the interview (QE)* - **20 %** (twenty percent)

2.1. The evaluation of the *Motivation for the intervention* will be carried out on a scale from 0 (zero) to 100 (one hundred) points.

2.2. The score of this factor will be assigned according to the following scale:

Scoring Scale for the Quality of the interview	Points
Does not reveal	0
Insufficient quality	25
Sufficient quality	50
Good quality	75
Excellent quality	100
Total Available Points	100

Table 2 - Interview Quality Scale

- In this factor, the interested party will receive a point corresponding to the evaluation of the performed interview

Where:

QE = Total value obtained in the interview quality factor (maximum: 100 points)

- ❖ If the interested party does not come to the interview, their proposal will be excluded

3. *Motivation Letter (CM)* - **10 %** (ten percent)

3.1. The evaluation of the *Motivation Letter for the intervention* will be carried out on a scale from 0 (zero) to 100 (one hundred) points.

3.2. The score of this factor will be assigned according to the following scale:

Scoring Scale for the Motivation Letter	Points
Does not reveal	0
Insufficient quality	25
Sufficient quality	50
Good quality	75
Excellent quality	100
Total Available Points	100

Table 3 - Motivation letter for the intervention assessment

Where:

QE = Total value obtained in the Motivation Letter factor (maximum: 100 points)

- ❖ If the interested party does not include a letter of motivation in their proposal, it will be excluded

4. Price Factor (FP) - 10 % (ten percent)

The evaluation of the *Price factor* will be carried out on a scale from 0 (zero) to 100 (one hundred) points, based on the following formula:

$$FP = \frac{P_b - P_p}{P_b} \times 100$$

Where:

FP = Score obtained in the Price Factor

Pp = Proposed Price

Pb = Base price: €20.000 (twenty thousand euros)

- ❖ Se $P_p > P_b$, the bidder's proposal is excluded.
- ❖ Se $P_p < €20.000$, the score assigned to the Price Factor will correspond to the result obtained from applying the mathematical formula defined for this Factor.

B. Proposal Scoring

1. The partial score for each of the factors reflects the result obtained from applying the respective mathematical formula and/or scoring scale, as applicable, to the proposed attributes.

2. The overall score of the proposals will be calculated according to the following mathematical formula, with values between [0;100] points, with the proposal presenting the highest score being considered the one with the best quality/price ratio:

$$PF = VTP (0,60) + QE (0,20) + CM (0,10) + PP (0,10)$$

Where:

PF = Final score of the proposal

VTP = Proposal score obtained in the Technical Merit of the Proposal factor

QE = Score obtained by the proposal in the Interview Quality factor

CM = Score of the proposal obtained in the Motivation for the Intervention factor

PP = Score obtained by the Proposal in the Price factor

C. Rounding Rules

The final score of the proposal, as well as all mathematical calculations involved in the evaluation of the proposals, will be made with two decimal places.

D. Tiebreaker Criteria

If it becomes necessary to tiebreak more than one proposal, then, in this case, the proposal with the highest points will be awarded, based on the following rules, which will be applied successively as long as a tiebreak is needed:

- i. The points each of them obtained, in the successive attributes that constitute the Technical Value Factor of the Proposal, listed in descending order as indicated in the table of evaluation;
- ii. The points that each of them obtained in the following categories, in this order: interview, cover letter, and price.